

## CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

### 1. Introdução

Primary Products Ingredients Americas LLC, suas subsidiárias e afiliadas ("Primient") está comprometida com o mais alto nível de integridade e conduta ética nos negócios. Além disso, acreditamos no desenvolvimento e na manutenção de relacionamentos sólidos com aqueles que nos fornecem bens e serviços ou o fazem em nosso nome ("Fornecedores"). Uma parte vital desse relacionamento é o compromisso com padrões éticos iguais entre as partes. Exigimos que nosso pessoal aja de forma consistente com nossos valores fundamentais de Segurança, Excelência, Crescimento e Integridade, que estão estabelecidos em nosso Código de Ética, e esperamos o mesmo de nossos Fornecedores. Este Código de Conduta para Fornecedores (o "Código") estabelece os padrões mínimos que esperamos de nossos Fornecedores.

Todos os Fornecedores que trabalham com a Primient devem concordar em cumprir este Código ou fornecer seu próprio código de conduta, desde que atenda aos nossos requisitos. Os Fornecedores são responsáveis por garantir que seus fornecedores, representantes, agentes, contratados e subcontratados também estejam em conformidade.

Se algum dos requisitos deste Código entrar em conflito com a lei em vigor, a lei prevalece. Se isso ocorrer, o Fornecedor deverá nos informar imediatamente sobre o conflito.

### 2. Padrões e práticas no local de trabalho

A Primient está comprometida em garantir que as condições de trabalho em nossa cadeia de fornecimento sejam seguras, que os trabalhadores sejam tratados com um nível de dignidade e respeito consistente com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") e a Declaração Universal dos Direitos Humanos e que as operações comerciais sejam ambientalmente responsáveis.

#### **Não discriminação**

Os Fornecedores não devem discriminar seus trabalhadores ou candidatos a emprego com relação a remuneração, promoções, termos de emprego, condições ou privilégios de emprego com base em raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, idade, deficiência, gravidez, afiliação política, filiação sindical, status de veterano, estado civil, status de cidadania, credo, orientação sexual ou outras categorias protegidas conforme previsto pelas leis aplicáveis.

#### **Ambiente de trabalho respeitoso**

Os Fornecedores devem estar comprometidos com um local de trabalho livre de assédio. Os Fornecedores não podem ameaçar os trabalhadores ou sujeitá-los a tratamento severo ou desumano, incluindo assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou abuso verbal.

**Trabalho forçado**

Como empresa, estamos sujeitos à Lei de Transparência nas Cadeias de Suprimentos da Califórnia. Como parte de nossa cadeia de suprimentos, esperamos que nossos Fornecedores também atendam aos requisitos legais. Os Fornecedores não devem usar trabalho forçado ou involuntário, seja na forma de trabalho prisional, escravidão, trabalho escravo ou qualquer outra forma de tráfico humano. Os Fornecedores não devem exigir que um trabalhador abra mão do controle sobre seus documentos de identidade originais ou autorizações de trabalho. Os trabalhadores devem poder rescindir livremente o contrato de trabalho e desfrutar de liberdade de ir e vir.

**Trabalho infantil**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e requisitos de idade mínima aplicáveis e não empregar "trabalho infantil", conforme definição da OIT para este termo. O termo "infantil" refere-se a qualquer pessoa com idade inferior a 15 anos, abaixo da idade de escolaridade obrigatória ou abaixo da idade mínima para emprego no país, o que for maior.

**Jornada de trabalho**

As jornadas de trabalho dos funcionários não devem ser excessivas e devem estar em conformidade com as leis trabalhistas locais. Os funcionários devem ter pelo menos um dia de folga a cada período de sete dias.

**Salários e benefícios**

Esperamos que nossos Fornecedores paguem seus funcionários de forma justa e competitiva em relação ao seu setor e em conformidade com as leis locais e nacionais de salários e jornadas. Os Fornecedores não devem fazer deduções dos salários dos funcionários que não sejam exigidas por lei ou conforme acordado em um contrato assinado, nem devem reter a remuneração, a menos que exigido por lei.

**Liberdade de associação**

Os Fornecedores devem respeitar e não devem interferir nos direitos dos trabalhadores de se associarem a grupos de sua escolha, incluindo o direito de formar ou aderir a sindicatos e de se envolver em negociações coletivas.

**Práticas de saúde e segurança**

Saúde e Segurança são fundamentais para o nosso negócio – não são opcionais. Os Fornecedores devem prover aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e higiênico, de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis. No mínimo:

- Os Fornecedores devem implementar procedimentos e proteções para prevenir riscos no local de trabalho e acidentes e lesões relacionadas ao trabalho. Isso inclui a implementação de procedimentos para prevenir, gerenciar, rastrear e relatar lesões e doenças ocupacionais (incluindo incentivar a notificação dos trabalhadores, classificar e registrar casos, fornecer tratamento médico, investigar casos, implementar ações corretivas e facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho);
- Os Fornecedores devem identificar possíveis emergências e implementar planos de emergência e fornecer orientação aos trabalhadores sobre

procedimentos de resposta a emergências (incluindo relatórios de emergência, notificação e evacuação de trabalhadores, simulações, equipamentos de detecção e supressão de incêndio, rotas de saída e planos de recuperação);

- Os riscos associados a tarefas fisicamente exigentes devem ser identificados e minimizados;
- Trabalhadores menores de 18 anos não devem trabalhar em condições perigosas. Isso significa qualquer trabalho que envolva risco substancial de dano à segurança ou saúde do trabalhador ou de colegas de trabalho se as proteções adequadas não forem implementadas;
- Os Fornecedores devem prover acesso a instalações sanitárias limpas e água potável e, se apropriado, instalações adequadas para o armazenamento de alimentos; e
- As acomodações, quando fornecidas, devem ser limpas, seguras e atender às necessidades básicas dos trabalhadores.

### **Práticas ambientais**

Os Fornecedores devem estar comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com a minimização do impacto negativo de suas operações no meio ambiente. Os fornecedores devem garantir o uso responsável dos recursos, incluindo, entre outros, energia, água e plásticos/embalagens. Os fornecedores devem se comprometer a acabar com o desmatamento. Os fornecedores devem considerar as metas de redução de emissão de carbono de acordo com o Acordo de Paris. Todas as leis e regulamentações ambientais locais devem ser cumpridas, principalmente em relação a:

- descarte de resíduos;
- emissões;
- descargas; e
- manuseio de materiais perigosos e tóxicos.

Todas as licenças, autorizações e os registros ambientais necessários devem ser obtidos, mantidos e atualizados, e todos os requisitos operacionais e de relatórios devem ser seguidos.

### **3. Integridade nos negócios**

A Primient espera que sua cadeia de suprimentos conduza os negócios de forma ética, transparente e de acordo com todas as leis aplicáveis. Isso inclui a conformidade com a Lei estadunidense de Práticas de Corrupção no Exterior (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), a Lei da Empresa Limpa (Brasil, 2014), e outras legislações anticorrupção relevantes, Leis de Prevenção e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Transferência de Fundos, bem como todas as leis locais correspondentes.

#### **Suborno e corrupção**

Os Fornecedores não devem oferecer, prometer, dar ou receber subornos ou qualquer outra forma de incentivo (incluindo dinheiro, presentes, hospitalidade e entretenimento), independentemente do valor, com a intenção ou aparência de influenciar uma decisão comercial ou garantir uma vantagem comercial imprópria,

seja diretamente ou por meio de terceiros. Essa proibição inclui pagamentos de facilitação, mesmo quando esses pagamentos sejam considerados parte da prática comercial local ou aceitáveis pela legislação local.

Os Fornecedores devem implementar procedimentos adequados para evitar que funcionários ou pessoas ligadas ao seu negócio cometam crimes de suborno ou corrupção. A eficácia desses procedimentos deve ser revisada regularmente para garantir que estejam operando de forma eficaz.

### **Presentes e hospitalidade**

A troca de presentes e hospitalidade é frequentemente usada para construir relacionamentos comerciais normais. No entanto, isso pode, ou pode parecer, criar influência imprópria, conflitos de interesse ou uma vantagem comercial injusta. Em determinadas situações, presentes e hospitalidade podem ser considerados suborno ou corrupção.

Os Fornecedores devem garantir que a oferta ou o recebimento de qualquer presente ou hospitalidade comercial não viola nenhuma lei e seja consistente com os costumes e práticas razoáveis do mercado. Presentes, refeições, entretenimento ou despesas de viagem luxuosos ou excessivos não devem ser dados nem aceitos, especialmente quando forem desproporcionais, frequentes ou fornecidos no contexto de negociações comerciais em andamento.

### **Conflito de interesses**

Os Fornecedores devem garantir o fornecimento de bens e/ou serviços à Primient de forma aberta e transparente. Quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, devem ser reportados imediatamente. Por exemplo, se alguém que trabalha para um Fornecedor estiver intimamente relacionado a um subcontratado que o Fornecedor pretende nos recomendar, isso deve ser reportado a nós antes que qualquer recomendação seja feita.

### **Registros comerciais**

Nossos Fornecedores devem criar e manter livros e registros precisos de transações em conformidade com todas as leis e requisitos regulatórios aplicáveis. Controles contábeis apropriados devem estar implementados e seguidos.

### **Crimes financeiros**

Os Fornecedores nunca devem se envolver em fraude, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou evasão fiscal, nem ajudar terceiros a cometer esses atos.

### **Concorrência justa e antitruste**

Os Fornecedores nunca devem propor ou celebrar nenhum acordo com outro fornecedor ou possível fornecedor para fixar preços, termos e condições de venda, custos, margens de lucro ou qualquer coisa similarmente proibida por lei.

### **Sanções**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentações de controle de importação e exportação aplicáveis, incluindo sanções, embargos e regras antiboicote. Espera-se que os Fornecedores entendam todas as sanções e requisitos de controle de importação e exportação relacionados ao seu trabalho e garantam

que suas decisões e atividades estejam em conformidade com esses requisitos.

#### 4. Conformidade

Os Fornecedores devem ter sistemas e procedimentos estabelecidos para demonstrar a conformidade com este Código. Isso inclui demonstrar a conformidade daqueles em sua própria cadeia de suprimentos.

Além disso, espera-se que os fornecedores sigam os princípios descritos no Código Básico da ETI, que se baseia nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os Fornecedores que não atendem aos requisitos deste Código podem ter a oportunidade de corrigir a não conformidade em um prazo razoável. A Primient reserva-se o direito de encerrar sua relação comercial e contrato com qualquer Fornecedor que não corrija uma não conformidade ou se recuse a cumprir este Código.

#### 5. Denúncia e monitoramento

Os Fornecedores devem relatar e investigar qualquer violação deste Código em tempo hábil, seja diretamente ao seu contato na Primient, enviando um e-mail para [ethicsandcompliance@primient.com](mailto:ethicsandcompliance@primient.com) ou entrando em contato com o Linha De Ética:

- **Website:** [www.lighthouse-services.com/primient](http://www.lighthouse-services.com/primient)
- **Telefone para Chamada Gratuita:**  
Ligação Direta - NOAM
  - USA eCanada: 833-214-2479 (Inglês)
  - USA e Canada: 800-216-1288 (espanhol)
  - Canada: 855-725-0002 (Francês)
  - Mexico: 01-800-681-5340 (espanhol)

Fora da América do Norte

- Brazil: 0-800-591-6043
- Poland: 0-0-800-141-0023

Para nos ajudar a monitorar e avaliar a conformidade com as leis aplicáveis e este Código, os Fornecedores concordam, se solicitado, em permitir que a Primient ou um terceiro escolhido pela Primient faça visitas programadas e não programadas às suas instalações, inclusive para falar com seus funcionários ou analisar livros e registros relacionados ao seu trabalho com a Primient, e para avaliar o cumprimento de qualquer um dos requisitos deste Código.

## 6. Conclusão

Este Código será analisado e revisado periodicamente e conforme necessário. As alterações ao Código serão notificadas aos Fornecedores, e todos os Fornecedores deverão cumprir os novos requisitos assim que possível.